



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1036, de 20 de outubro de 2025.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Pastor Josué Mendonça de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Pastor Josué Mendonça de Lima, natural de Orós-CE, filho de Leonel Batista de Lima e Rita Antônia da Conceição, pelos relevantes serviços prestados na área social e religiosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de outubro de 2025.

Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE